



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
NOVEMBRO / 2022

Decreto N° 0032377/2022 - 23 de novembro de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2022

Decreto Nº 0032377/2022 - 23 de novembro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI</b>			
<b>AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA</b>			
100100010000	31901145000	0,00	25.000,00
100100010000	31901147000	0,00	50.000,00
100100010000	31901150000	0,00	15.000,00
100100010000	31901151000	0,00	20.000,00
100100010000	33903017000	0,00	15.000,00
100100010000	33903024000	0,00	10.000,00
100100010000	33903099000	0,00	10.000,00
100100010000	33903607000	0,00	15.000,00
100100010000	33903622000	0,00	15.000,00
100100010000	33903916000	0,00	290.000,00
100100010000	33903917000	0,00	15.000,00
100100010000	33903942000	0,00	45.000,00
100100010000	33903947000	0,00	5.000,00
100100010000	33903974000	0,00	10.000,00
100100010000	33903984000	0,00	40.000,00
100100010000	33904601001	0,00	25.000,00
100100010000	44905218000	0,00	10.000,00
100100010000	44905242000	0,00	10.000,00
100100010000	44905299000	0,00	13.000,00
100100010000	31901699000	588.000,00	0,00
100100010000	31919601000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>593.000,00</b>	<b>638.000,00</b>
<b>AÇÃO: 3.002 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO</b>			
100100010000	31909291000	45.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>638.000,00</b>	<b>638.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>638.000,00</b>	<b>638.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>638.000,00</b>	<b>638.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHC

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500330030003800350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

